



0402

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12 / 08 / 86

REQUERIMENTO nº 130/86 ✓

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, os moradores de Caieiras e das cidades circunvizinhas, para serem atendidos pelo INAMPS necessitam inicialmente procurar os postos daquele instituto / em São Paulo ou em Jundiaí;

CONSIDERANDO que, além de viajarem por cerca de 30 Kms, ainda enfrentam grandes filas para serem atendidos;

CONSIDERANDO que, a população de Caieiras e das cidades circunvizinhas cresceu bastante nesses últimos / 10 anos;

CONSIDERANDO que, a nossa região necessita e já comporta a instalação de um posto ou sub-posto do INAMPS, o que descentralizaria o atendimento dos postos da Lapa e Jundiaí, melhorando sensivelmente o atendimento à nossa população;

CONSIDERANDO que, o atual Superintendente regional do INAMPS, Dr. Roberto Lago, que com seu trabalho e / dinamismo, moralizou e melhorou o atendimento na área de assistência médica, irá com certeza se empenhar em atender essa minha reivindicação;

CONSIDERANDO que Caieiras é geograficamente a cidade ideal para se instalar um posto ou sub-posto do / INAMPS para atendimento da população de Caieiras e região, sendo que o local seria cedido pelo Poder Público Municipal.

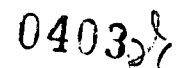
REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente do INAMPS e ao Ministério da Previdência Social no sentido de que seja estudada e viabilizada a instalação de um posto ou sub-posto do INAMPS em Caieiras.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de agosto de 1.986.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador

SP



040327
1A-2007

[illegible]



Abertura de PAM. 21

87-0404

Câmara Municipal de Caieiras

Ofício

nº 385/86

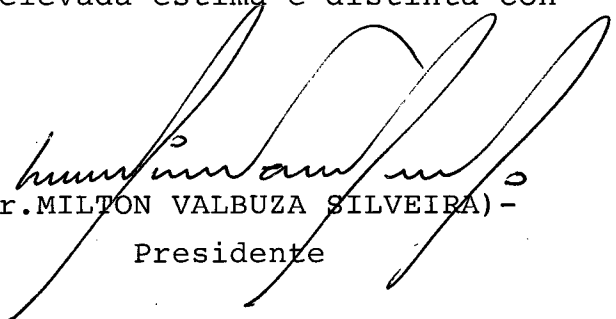
Em 14 de agosto de 1.986.

EXMº SENHOR MINISTRO:

MPAS-GM/DF EM 19/08/86
Recebido nesta data, de
nome
Kos
Funo, nº

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 130/86, de autoria do Vereador / Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, apresentado e aprovado durante a última Sessão solicitando a instalação de um posto ou sub-posto do INAMPS em nosso município em virtude da grande necessidade desta medida.

Na oportunidade, tenho a honra de apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente

Exmº senhor

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

DD. Ministro da Previdência e Assistência Social

Esplanada dos Ministérios

70.160 - BRASÍLIA - SP

De ordem, à Superintendência Regional do INAMPS, em São Paulo, para instrução.

Os autos deverão ser encaminhados diretamente à respectiva Direção Geral, com vista à sua conclusão, que deverá atender aos critérios de NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA TÉCNICA, OPORTUNIDADE, VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FÍSICOS E HUMANOS.

É importante, outrossim, que a solução, "in casu", tenha adequação também, com o indispensável Planejamento - Orçamentado - da Entidade - quanto à criação e instalação dos seus Órgãos Locais.

Tal matéria se insere, ainda, no grande projeto de "Reorganização da Previdência Social", sob a direção e coordenação da Secretaria Geral do MPAS.

Esclareço, outrossim, que a decisão final e última sobre a criação e instalação de OLs do SINPAS é da competência do Ministro/GM.

Fernando Luiz Duprat
SPS/ADP - Assessor Chefe

INAMPS - RSPG - 521.000.01

Recebido em

06 JUL 1987

Rene Barvinski Junior
Rene Barvinski Junior
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matr. 4.930/614



Fis. N.º 05
Proc. DG N.º
Proc. OL N.º
Rubrica *mas*

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INAMPS GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM S. PAULO, em 150484

1. A 521-001.0, para exame e manifestação quanto ao assunto objeto do presente expediente.

2. Retorne a este Gabinete, devidamente instruído.

mgl/mgl

Lopes
Italia M. J. Zangari Lopes
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
REGIONAL DO INAMPS - SÃO PAULO
ASSISTENTE

INAMPS/RSPP - 521-001.1
RECEBIDO EM

27 JUL 1987

ndg

FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO



Fis. N.º 0407
Proc. DG N.º _____
Proc. OL N.º _____
Rubrica _____

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INAMPS-SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO, em 270707

A instalação ou ampliação do PAM ficou inserida no processo de implantação e funcionamento de sistemas integrados e regionalizados de saúde, no contexto das Ações Integradas, envolvendo os serviços do INAMPS e demais serviços públicos, filantrópicos e privados, levando em conta as necessidades do município e da microregião onde ele esteja inserido.

Este processo está vinculado à atuação das Comissões interinstitucionais de Saúde que ficaram de estudar as necessidades de atendimento e propor os serviços necessários, para o referido sistema integrado e regionalizado, dentro de uma programação e orçamentação integrada.

Tendo em conta que este trabalho foi desenvolvido através da P01/87 e da programação/Orçamentação-MPAS-87 e que, por outro lado, houve modificação na oferta de serviços de saúde, com a implantação do novo convênio com as filantrópicas e expansão dos convênios AIS com os municípios, ao lado da implantação das ER-SAS, da Secretaria de Saúde do Estado, encaminhe-se ao SMS da área para informar as decisões sobre o assunto deste expediente no contexto dos estudos e propostas acima referidos no âmbito das comissões locais e regionais.

521-004.5

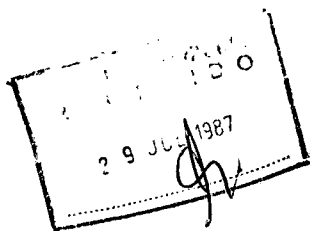

Eurivaldo Sampaio de Almeida
SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO
INAMPS

INAMPS/SPML/ 521-004.5, em 270787.

1 - Conforme informação transmitida na reunião da CIMS em 300687, os expedientes devem ser apreciados pela CRMS-1.

2 - Assim, a 521-004.55, para providenciar a remessa_á
quela Coordenadoria.

SGMS/sgms.



[Handwritten signature]
Dr. Flávio Azeite
DIRETOR
UNIDADE LOCAL DE MEDICINA SOCIAL

CRS-1 / GABINETE
RECEBIDO LM 10/08/87
HORARIO : 9:30
ASS: *[Handwritten signature]*



Do	Número	Ano	Rubrica
CRS-1-GAB	Of. 385	86	

DESPACHO CRS-1/GAB. nº 645/87

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS/SP**

Assunto : Instalação de um posto do INAMPS em Caieiras/SP

Ao ERSa 14

Para manifestação sobre a necessidade, conveniência e oportunidade de implantação da UBS pretendida, baseada em diagnóstico sumário da região e capacidade atual e planejada de atendimento à referida região.

CRS-1/GAB. em, 11 de agosto de 1987

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Coordenador Geral da CRS-1



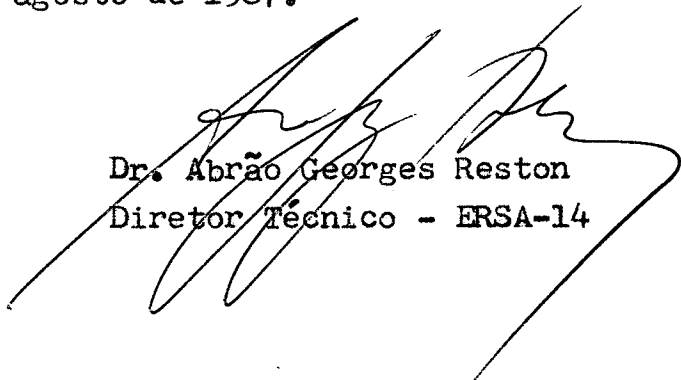
Do	ERSA-14	Número	Of.385	Ano	86	Rubrica	
----	---------	--------	--------	-----	----	---------	--

Interessado - CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP
Assunto - Instalação de um posto do INANPS em Caieiras

Diretoria Técnica - ERSa-14

Despacho DT nº 498/87

Encaminhe-se à CIMS- Caieiras para análise.
Em 20 de agosto de 1987.


Dr. Abrão Georges Reston
Diretor Técnico - ERSa-14



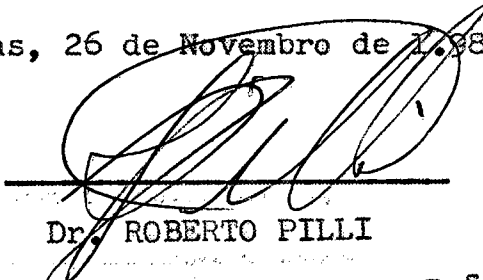
0410

Da
Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde
Para a
Câmara Municipal de
Caieiras

As Ações Integradas de Saúde (AIS)
compreende a implantação de Unidades Básicas de Saúde
(UBS) na Crescuma, Laranjeiras e posteriormente /
Jd. Vera Tereza. Tais unidades terão como objetivo, _
atender as necessidades básicas ambulatoriais de saú-
de da população de sua área de influência e ser a /
principal porta de entrada da clientela ao sistema de
assistência médico-sanitária, e , os casos mais com -
plexos que necessitem de internação hospitalar serão
remetidos à hospitais.

Devido a implantação de tais unida -
des, achamos que a instalação do PAM não é necessá -
rio, e sim a instalação de um Posto de Benefícios, de
vido a região não ter nenhum, dificultando os previ -
denciários que necessitem de tais benefícios:- pensão
aposentadorias, afastamento por doença, etc...

Caieiras, 26 de Novembro de 1987


Dr. ROBERTO PILLI

- segue -

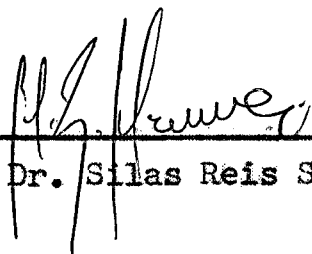


FOLHA DE INFORMAÇÃO

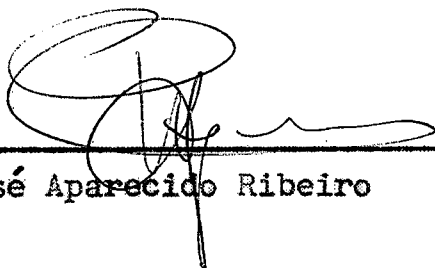
Proc. N.º

Fis. N.º

Ass.

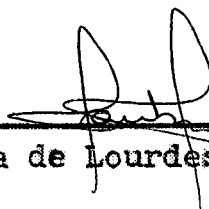


Dr. Silas Reis Salum

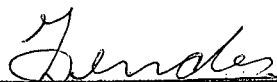


José Aparecido Ribeiro

Dr. Kazuo Kamikawa



Maria de Lourdes Santesso



Daniel Donha Fernandes